

## **NORMA PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

O Mestrado do PPG-ITAL terá a duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por mais 6 meses, desde que aprovado em reunião do CPG.

Para a concessão do título de Mestre, o aluno deverá defender perante uma Comissão Examinadora, uma Dissertação que represente um trabalho inédito de pesquisa científica e que demonstre domínio dos conceitos e métodos na área.

A defesa da Dissertação de Mestrado poderá ser realizada somente depois de completados todos os créditos em disciplinas e depois da aprovação nos exames de Qualificação e de Proficiência na língua inglesa.

A solicitação para realização da defesa deverá ser encaminhada por CI pelo orientador ao CPG. A CI deve ser enviada por via eletrônica à secretaria de pós-graduação, acompanhada da versão em pdf do boneco da dissertação, que deve ser elaborada segundo normas apresentadas adiante.

A Comissão Examinadora será indicada pelo orientador, devendo ser sugeridos quatro nomes de pesquisadores e/ou docentes doutores para comporem a banca examinadora. A mesma será composta pelo orientador e por mais dois membros doutores, aprovados e selecionados pelo CPG junto à lista sugerida, sendo que um dos membros da banca deve obrigatoriamente ser externo ao Programa de Pós-graduação. O coorientador só poderá fazer parte da Comissão Examinadora com a ausência do orientador.

A Secretaria de Pós-graduação ficará encarregada de fazer os convites formais e encaminhar o boneco da dissertação aos membros da banca.

O formato padrão das dissertações de mestrado do ITAL poderá ser na forma convencional ou alternativa (artigos). Os modelos estão disponíveis no site do PPG.

A elaboração da ficha catalográfica deve ser solicitada à biblioteca do ITAL e inserida na versão final da dissertação, após as correções e alterações sugeridas pela banca examinadora, ou seja, antes da homologação.

## **NORMA PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

Cumpridas as exigências anteriores e elaborada a dissertação, o aluno deverá defendê-la em sessão pública, envolvendo a apresentação oral da dissertação com duração de 20 a 40 minutos, em local e hora previamente divulgados, perante uma Comissão Examinadora, aprovada e selecionada pelo CPG.

Defesa de dissertação com potencial de propriedade intelectual: o aluno deverá defender a dissertação a banca fechada e o público presente deve preencher o Termo de Confidencialidade e Sigilo – Projeto de Dissertação (FQ-07.43). A secretaria de pós-graduação encaminha os FQ-07.43 preenchidos e assinados ao NIT-ITAL em envelope lacrado e identificado com CI. A dissertação de mestrado não deve ser disponibilizada ao público (inclusive na Biblioteca) enquanto não houver um comunicado do NIT autorizando.

O não comparecimento do candidato implicará na reprovação do mesmo.

Ao final do exame de defesa de dissertação de mestrado, a Comissão Examinadora deverá decidir se aprova ou não o aluno, emitindo os pareceres A (Aprovado) ou R (Reprovado).

O diploma de Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto de Tecnologia de Alimentos PPG-ITAL será conferido, após a homologação da documentação pelo CPG, ao aluno que:

- entregar, em até 60 dias corridos a contar a partir da data da defesa, a versão final da dissertação devidamente corrigida e o comprovante de submissão para publicação de ao menos 1 (um) artigo científico em periódico indexado
- entregar o Termo de autorização-dissertação (que se encontra no site da Pós) devidamente preenchido

À homologação da defesa de Dissertação de Mestrado pelo CPG serão atribuídos 30 créditos que serão somados aos créditos obtidos em disciplinas.

O Diploma será assinado pelo Diretor Técnico de Departamento do ITAL, pelo Coordenador do Curso e pelo discente.



## **NORMA PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

Estas Normas estão sujeitas ao Regimento Interno do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos do ITAL.

Os casos omissos serão resolvidos pelo CPG.

Esta Norma entra em vigor em a partir da presente data.

Instituto de Tecnologia de Alimentos, 20 de outubro de 2021.